



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 16/03/17

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0974/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de Março de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

**PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b> <b>05.01.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b> <b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	35.000
<b>08.00.00</b> <b>08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b> <b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
<b>11.00.00</b> <b>11.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.199.0000	70.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	600.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	400.000
<b>12.00.00</b> <b>12.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b> <b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0180.2.101	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000 1.203.0000	500.000 1.500.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000 1.203.0000	500.000 1.500.000
<b>13.00.00</b> <b>13.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	500.500
<b>13.00.00</b> <b>13.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.242.0230.2.129	Const., Implantar e Manter Centro Ref. Pes. Defec.	3.3.90.30.00	1.000.0000	54.000
<b>TOTAL</b>				<b>5.664.500,00</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	35.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1:101.0000	100.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.101.0000	70.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	600.000
12.365.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39.00	1.101.0000	150.000
		4.4.90.52.00	1.101.0000	150.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000.000
			1.203.0000	1.000.000
10.303.0210.2.118	Manter Distrib. Materiais Médicos Hosp. Rede Serv.	3.3.90.30.00	1.203.0000	2.000.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.34.00	1.000.0000	500.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	54.000
<b>TOTAL</b>				<b>5.664.500</b>


